LEI MUNICIPAL Nº 4.601, 23 DE AGOSTO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA SEBASTIÃO MARIOSA

 (\*1922 +2005).

 Autor: Vereador Luiz Pereira Lopes

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA SEBASTIÃO MARIOSA, a Avenida de acesso ao Condomínio Grand Royale, localizada entre o Residencial Morumbi II e o Automóvel Clube de Pouso Alegre.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.